



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SÚMULA Nº 09/2022

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Extraordinária Presencial, convocada pela Presidente, na Sala 01/BAH do CAFF Working. Presentes à Reunião: Presidente Berenice da Costa (FEAPAE-RS), Conselheiro Fábio Dullius (CPERS); Ana Lize Bernardi (CRN2); Ângelo Oliveira (ACPM-Federação), Fábيا Bernardes (ASSERS); Clélia dos Santos e Márcia Fraga (SEDUC); Nutricionista RT Elaine Rodrigues, e a secretária-executiva Letícia Leite. Justificaram ausência: Vice-Presidente Elivelson Rodrigo, Luciana Brasil (ACPM); Marta Tomazi Kny (AOERGS) e Raquel Fidelis (CPERS). Presidente Berenice inicia a reunião, e para registro, informa que foi enviada a Convocação para Reunião Extraordinária Presencial, e o link do Google Meet para as Conselheiras Marta Kny (Nova Petrópolis), Valdemira Carpenedo (Santa Rosa) e Fábيا Bernardes (com Atestado de Saúde) e o Conselheiro Ângelo de Oliveira (Santa Cruz do Sul). Para os Conselheiros(as) que residem em Porto Alegre não foi enviado o link (presencialidade prevista no Regimento Interno 2021). Visto que, até o início da reunião não foram solicitados links para acesso remoto, a reunião foi aberta. No decorrer da Reunião (por WhatsApp) a Conselheira **Clarice** Fiuza solicita acesso, mas não se conecta, e a Conselheira **Ana Luiza** registra que não concorda com a reunião ter sido convocada de forma presencial. **1.** Para agilizar a reunião, Berenice sugere que a Nutricionista Elaine apresente os temas relativos às demandas da SEDUC, e após será retomada a pauta inicial. **Elaine** apresenta o retorno das demandas solicitadas pelo CEAE à SEDUC, tais como: a) o Relatório do uso do Cartão PNAE: o saldo dos cartões das escolas, referentes aquelas que não tem nenhum gasto, justifica que deve ser porque estão utilizando outros recursos. Complementa que às escolas que executaram até 30%, será enviado solicitação para as CREs e que informem o motivo de não estarem utilizando. Importante levar em consideração que foram três parcelas extras. Informa que haverá uma busca mensal do Assessor Daniel (DAD) para verificar quem está com o percentual de gasto menor que o padrão. b) retorno de escolas visitadas pelo CEAE: EEEM Alberto Torres/Porto Alegre – informa que o cartão está disponível na Coordenadoria, mas até o momento a Diretora da escola não havia se organizado para buscá-lo. A escola possui em torno de R\$48 mil reais no banco e não está oferecendo merenda. A diretora antiga está no CADIN, mas isso não impede a utilização da nova diretora. O financeiro da SEDUC liquidou as operações, significando que o recurso está liberado para escola e está verificando a situação apresentada. EEEM Agrônomo Pedro Pereira/Porto Alegre – informa que já foi lotada mais uma funcionária conforme quantitativo e a SEDUC já está autorizando uma quarta funcionária para dar conta do número de refeições oferecidas. Considera que a organização para saber o número de refeições é

baseada na quantidade do dia anterior, e os diretores das escolas têm acesso a CRE e não podem ficar esperando a Coordenadoria para resolver esse tipo de pendência. As escolas não conseguem movimentar o recurso e não tomam providências para resolver. c) Informa a Agenda de reuniões da Assessoria da Alimentação com os atores do PNAE: Dia 02.06 (dois de junho), a formação será com as Técnicas em Nutrição e a assessorias das CRES - Dia 21.06 (vinte e um de junho) a formação será com as escolas da 1ª CRE, contando com uma representante por escola, será dividido em dois grupos – um pela manhã outro à tarde. A 1ª CRE conta com duas assessoras na equipe de alimentação escolar. **Ana Lize** reforça que na capacitação deve ser abordada a maneira correta de utilização de recipientes, secador de talheres e panos de prato. E até 26 de julho 100% das manipuladoras terão acesso a capacitação. d) sobre a Agricultura Familiar a SEDUC está formatando um projeto piloto com todos os atores envolvidos. Projeto de melhoria, com alinhamento de conversa, organização da demanda, retomada da Emater para participar da reunião com as CRES. Homologação centralizada, documentação por CRE, com o envio online. Dia 06.06 será realizada a reunião com a Emater pensando estratégias que melhorem para os agricultores e sejam também adequadas para as escolas. **2.** Por solicitação do CEAE, os Departamentos DFI e DICON enviaram os seguintes relatórios, avaliados nessa reunião: a) Relatório do Cartão PNAE com valores utilizados pelas escolas, datado em 10.05.22, os quais apresentam percentual total do estado em torno de 20% (vinte por cento) de utilização, desde o início do ano letivo; b) Escolas no CADIN, apresenta o número de 52 (cinquenta e duas) escolas, pendentes de regularização, necessitando de recuperação financeira. Berenice destaca que a prestação de contas PNAE é semestral para as escolas, ou seja, até 30.06.22. **Encaminhamentos:** será emitido ofício circular do CEAE, solicitando às CREs informações e justificativas para a não utilização dos recursos financeiros do PNAE enviado às escolas no primeiro semestre do 2022. **3.** Seguindo a pauta seguem Ofícios encaminhados pelo Ministério Público: a) Ofício nº 01411. 013.976/2021-0001, trata de solicitação de informações se houve irregularidades na aplicação de recursos do PNAE, no período da pandemia, especificamente em relação aos Municípios de Canoas, Gravataí, Guaíba e Porto Alegre. b) Ofício nº 01636.003.208/2020 – solicita que o CEAE diligencie no sentido de apurar se há irregularidades na cozinha e refeitório da EEEF Júlio Brunelli/Porto Alegre. c) Ofício nº 01139.002.384/2021 - CAOINFÂNCIA (que, por sua vez, os recebeu do CEDICA/RS) Promotoria De Justiça Regional De Santa Cruz do Sul entendeu que as respostas das Coordenadorias da região dessa PREDUC, foram suficientes para elucidação das dúvidas, determina o arquivamento. d) Ofício nº 01636.004.713/2020 - solicita informações atualizadas sobre a oferta de alimentação escolar nas escolas estaduais de Porto Alegre. e) Ofício GAB/SEDUC Nº 1173/2022 – lido e analisado em reunião, será enviado ao colegiado para conhecimento. **4.** Resposta ao Ofício 13/2022-CEDICA/RS, finalizado nessa reunião. Destacando que a demanda é referente a irregularidade do fornecimento às famílias das cestas básicas/kits da alimentação escolar em 2020/2021, bem como a aquisição de produtos da agricultura familiar, tendo em vista que o recurso ficou depositado na conta PNAE sem utilização. Cabe ressaltar que o CEAE/RS constatou e informou as irregularidades à SEDUC, ao FNDE, ao Governador, e enviou Nota Oficial às instituições que compõem o CEAE/RS, assim como demais organismos e conselhos de controle social do RS. A confirmação dos fatos estão presentes na Pesquisa PNAE 2021, elaborada pelo colegiado, e divulgada à comunidade

escolar. **5. Visitas às escolas** – mês de JUNHO: dias 02 e 06, nas escolas de Porto Alegre, o colegiado será consultado sobre disponibilidade durante a semana. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente Berenice encerra a reunião, a Secretária Ana Letícia encerra a Ata, que será enviada por e-mail para aprovação na próxima reunião, e assinada quando retornarem as reuniões presenciais do colegiado. **Em tempo**, Conselheiras solicitam que sejam consignadas em ata o que segue: **Solicitação Ana Luiza:** a Conselheira Ana Luiza registra por mensagem de whatsapp, após o envio de áudio da presidente, que "gostaria de verificar se a decisão de conselheiros de Porto Alegre não poderem participar de forma online (remota) foi tratada na última reunião", pois informa que tentou "buscar essa informação na ata da última reunião, entretanto, não encontrei o envio". Além disso, refere que "caso a decisão dos membros do CEAE seja essa, dos conselheiros de Porto Alegre não poderem participar de forma remota (virtual) informo que, conforme decisão do plenário do CRN-2, somente a titular irá participar das reuniões presenciais". **Solicitação Clarice:** A Conselheira Clarice Fiuza solicita acesso à reunião. A presidente Berenice responde para a conselheira no grupo de WhatsApp do CEAE: Conselheira Clarice, estamos em reunião, o link não foi enviado para conselheiros de Porto Alegre então, lamento, mas, se tu não vem na reunião teria que nos justificar ausência na reunião, para ganhar o link. Agora é assim, o link só foi enviado para os conselheiros do interior. **Solicitação Ana Lice:** Também penso que deva ser disponibilizado link para reunião online (híbrida). Entretanto, necessário refletir que a PRESENÇA, dos conselheiros nas reuniões, principalmente as Reuniões ORDINÁRIAS, é fundamental e necessária para que possamos deliberar "nos vendo" nos comprometendo com as atribuições do CEAE/RS.